



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTRARIA PROINOVA/UFJF Nº 74, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO  
DA PROPOSTA DE INGRESSO NO EDITAL DA  
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO Nº 03, DA  
GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DO  
CRITT, RETIFICADO EM 12 DE SETEMBRO  
DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO DE  
SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE  
TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF.**

**A PRÓ-REITORA DE INOVAÇÃO DA UFJF, EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Reitora da UFJF, por meio da PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 1252, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025, em pleno exercício do cargo e no uso das suas atribuições legais e regulamentares **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a banca de avaliação da proposta de ingresso na Incubadora de Base Tecnológica do CRITT, apresentada pela empresa e/ou projeto **IRUN CLUBE + INOVA SIMPLES (I.S.)**, a qual será responsável por eleger a proposta como **APTA ou INAPTA** para o processo de incubação, sendo a banca composta pelos seguintes membros:

- a. Rafael Vítor Gonçalves de Aquino;
- b. Leonardo Miranda Frossard;
- c. Heglison Custódio Toledo.

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora.

Ana Carolina Antunes Vidon  
**Pró-Reitora de Inovação em Exercício.**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Antunes Vidon, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 19/09/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2628319** e o código CRC **37F270E8**.

---

Referência: Processo nº 23071.913491/2024-06

SEI nº 2628319